

Regulamento

Campanha “Carta ao Pai Natal”

1. Sociedade Organizadora

A presente ação é promovida pela LoureShopping - Centro Comercial - SIC Imobiliária Fechada, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva n.º 503645265, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

2. Âmbito da Ação

A ação denomina-se “Carta ao Pai Natal”. Esta ação decorre através da aplicação móvel do Centro Comercial LoureShopping.

Podem participar todas as pessoas que tenham instalada a APP do LoureShopping e tenham criado o seu perfil no Clube LoureShopping.

Esta ação consiste numa ação exclusiva aos aderentes do Clube de Fidelização do LoureShopping, iniciando no dia 1 de Dezembro às 10h00, terminando no dia 24 Dezembro às 23h59, no qual cada euro gasto corresponderá a 1 (uma) cookie (entenda-se por pontos).

Estas cookies serão usadas para cada usuário criar e completar até 3 cartas (entenda-se por carta, lista de produtos), cada uma com produtos das lojas do Centro Comercial.

A ação inicia-se com um catálogo de 35 produtos pré-configurados onde o cliente personalizará a sua carta de prémios.

3. Período de Vigência da Ação

A campanha começa no dia 1 de Dezembro às 10h00 e termina no dia 24 Dezembro às 23h59.

A ação é de carácter gratuito, não havendo qualquer custo económico para os clientes participarem.

4. Finalidade da Ação

A ação tem como finalidade conseguir a interação com os clientes e participação através da APP LoureShopping, aumentando assim a sua fidelização.

5. Requisitos de Participação

5.1. Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal, maiores de 18 anos, que reconhecem e aceitam todos os pontos do presente regulamento e que disponham de dispositivo eletrónico próprio, tal como telemóvel, tablet ou computador, devendo estar registado no Clube LoureShopping da APP do centro comercial.

5.2. Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do LoureShopping, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do LoureShopping.

6. Mecânica de Participação

Para participar na campanha será necessário:

- Ter descarregada e atualizada a última versão da APP LoureShopping, e ser membro do Clube LoureShopping
- Abrir a APP e iniciar sessão
- Aceitar os termos e condições de utilização da APP do LoureShopping
- Digitalizar um talão de compra com um valor igual ou superior a 10 € de qualquer das lojas do LoureShopping através da função “digitalizar talões” ou na secção do jogo “Carta ao Pai Natal”. A data do talão de compra deve estar dentro do período promocional correspondente, entre 24 de novembro e 24 de dezembro de 2025.
- De 1 a 24 de dezembro, os utilizadores poderão carregar na APP até 3 talões de compra por dia (mínimo de 10€ por talão).
- O Cliente deverá digitalizar os talões de compra através da aplicação, tendo em conta que, para a sua correta validação, os talões devem ser de um operador do Centro Comercial LoureShop-

ping e devem incluir os dados que identifiquem esse operador no centro comercial (morada completa e/ou código postal), (a) estar sempre datados dentro do período promocional (de 24 de novembro e 24 de dezembro de 2025), (b) só podem ser digitalizados uma vez, e (c) devem ser legíveis, especialmente as partes referentes ao nome e dados da loja/operador, à data, hora e ao valor total. Mesmo que o talão pertença realmente ao Centro Comercial, se não cumprir estas características necessárias para a validação pelo sistema, não poderá ser aceite como válido. Caso falem informações no talão que impeçam a validação, o Centro Comercial não se responsabiliza por essa falta — cabendo à Loja corrigir as informações no talão de compra.

- Cada euro gasto corresponde a 1 “cookie” (valor arredondado à unidade mais próxima). É possível acumular até um máximo de 200 cookies por dia. Ou seja, se for carregado um talão de 400€, ele será convertido num máximo de 200 “cookies” e não de 400 “cookies”. Se for carregado outro talão no mesmo dia, este não gerará cookies adicionais uma vez que o limite dos 200 cookies por dia já foi alcançado, e esse talão não poderá ser contabilizado noutro dia.
- Não será possível eliminar um talão já carregado e aprovado, mesmo que não tenha gerado cookies. O cliente deve estar ciente desta particularidade do sistema, conforme indicado no ecrã do jogo.
- O valor considerado do talão será o indicado no final, após todos os descontos aplicados pelo operador. Ou seja, se o talão tiver um valor inicial de 80€, mas o operador aplicar alguma promoção, cupão de desconto ou cheque-poupança, o valor final após os descontos será o que o sistema lerá e aceitará.
- As cookies são usadas para criar e completar até três cartas com produtos: 1) Carta Start, 2) Carta Top e 3) Carta Premium. O acesso a cada carta é desbloqueado após completar a anterior.
 1. A **Carta Start** pode ser completada com 3 produtos ou até alcançar 150 cookies.
 2. A **Carta Top** pode ser completada com 5 produtos ou até alcançar 300 cookies.
 3. A **Carta Premium** pode ser completada com 7 produtos ou até alcançar 500 cookies.
- Uma vez que um produto seja adicionado a uma lista, essa seleção não poderá ser desfeita. É possível ter o mesmo produto em listas diferentes, mas não repetido na mesma lista.
- Para passar de uma carta para outra, deve ter fechado a carta da categoria anterior.
- Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro.

7. Descrição do Prémio

- Os prémios a atribuir serão os selecionados pelo jogador que tenha completado a sua carta mais rápido, ou seja, o jogador mais rápido em cada uma das categorias:
 1. Carta Start : Até 3 prémios (que perfaçam 150 cookies) selecionados pelo jogador mais rápido ;
 2. Carta Top: Até 5 prémios (que perfaçam 300 cookies) selecionados pelo jogador mais

rápido;

3. Carta Premium: Até 7 prémios (que perfaçam 500 cookies) selecionados pelo jogador mais rápido.

- O número de prémios a atribuir dependerá da escolha de como o jogador decidir distribuir as suas cookies, por exemplo, pode optar na Carta Premium por 3 produtos que perfaçam as 500 cookies.
 - Os vencedores dos prémios aceitam o respetivo produto, não sendo possível a troca do prémio.
 - A não aceitação de qualquer regra do presente regulamento, supõe a perda ao direito ao prémio.
 - Os prémios não são convertíveis em dinheiro nem podem ser substituídos.
 - Os prémios não podem ser trocados, revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.
 - O LoureShopping não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização da oferta
- Lista de Produtos disponíveis nas Cartas:
- Os produtos não têm marca atribuída, não sendo possível à data do regulamento antever a disponibilidade de stock. Será sempre um produto de valor equivalente aos cookies atribuídos.
 - As imagens dos produtos apresentados na APP do LoureShopping são meramente ilustrativas.
 - Num cenário de não ser possível a entrega do produto escolhido, será entregue um produto de valor equivalente.

8. Seleção do Vencedor

A classificação é estabelecida através de um ranking com base nas cookies obtidas.

Em caso de empate, no final da ação, será feita uma classificação final com os vencedores ordenada por tempo. Exemplo: O primeiro a atingir esse número de cookies (hora, minuto, segundo), ficará à frente do seguinte com o mesmo número de cookies.

Uma vez estabelecidas as classificações finais, o 1º lugar ganha a Carta Premium, o 2º Lugar a Carta Top e o 3º Lugar a Carta Start.

9 Entrega do Prémio

- Os vencedores dos prémios, uma vez apurados, serão contactados até ao dia 09 de Janeiro pela Administração do Centro Comercial LoureShopping, servindo essa comunicação (e-mail) como prova para os vencedores apresentarem a mesma no Balcão de Informações.

- Os Prémios serão entregues aos vencedores a partir do dia 12 de janeiro, no Balcão de Informações do Centro Comercial LoureShopping, localizado no Piso 0 e disponível das 11h às 15h e das 16h às 20h nos dias úteis e das 11h às 15h e das 16h às 20h aos fins de semana e feriados, mediante prévia apresentação do QR Code da APP e do Cartão de Cidadão, e assinatura de declaração de entrega de prémio.

10. Proteção de Dados Pessoais

10.1. O Participante é obrigado a fornecer ao LoureShopping os seus dados pessoais, necessários à sua participação na Atividade “Carta ao Pai Natal”, a saber, primeiro e último nome, email, código postal e NIF. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo caso haja essa necessidade maior por causa da oferta. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e à atribuição da oferta.

10.2. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

10.3. Os seus dados pessoais serão recolhidos pela LoureShopping - Centro Comercial - SIC Imobiliária Fechada, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva n.º 503645265, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

10.4. O LoureShopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do LoureShopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do LoureShopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão também ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

10.5. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo LoureShopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução e cumprimento do passatempo, até

termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

10.6. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

10.7. O LoureShopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo do presente regulamento.

10.8. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

10.9 Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail info@loureshopping.pt, ou através do endereço postal Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa.

11. Informação adicional

11.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do Participante.

11.2. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indicem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma

forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

11.3. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

11.4. O LoureShopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou os vencedores de beneficiar do seu prêmio.

11.5. O LoureShopping não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos dos participantes, tais como falta de bateria ou de acesso à internet durante o período da ação.

11.6. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo LoureShopping.

11.7. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

- Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,
- Dos resultados do passatempo;
- De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

11.8. O LoureShopping reserva-se ao direito de:

- Eliminar qualquer Participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Ação que viole qualquer uma das condições de participação;
- Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
- Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente atividade.

11.9. O presente regulamento será divulgado em www.loureshopping.com, tal como estará disponível para consulta no Balcão de Informação no Piso 0 do LoureShopping.

12. Disposições Finais

- O LoureShopping reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
- O LoureShopping reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta oferta a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- O LoureShopping não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
- O LoureShopping não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
- O LoureShopping exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento da oferta, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.
- O LoureShopping não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos da Oferta. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição implicará sempre a exclusão dos participantes.
- O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da Oferta. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.
- Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo 8ª Avenida, sempre que possível abrangida por legislação válida.
- O LoureShopping não se responsabiliza por erros gráficos.

- Esclarece-se que o LoureShopping apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do passatempo nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.
- Se, por algum motivo alheio ao LoureShopping, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro e/ou convertido em dinheiro.

Loures, 24 de novembro de 2025

